



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0302/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DE PRECATÓRIOS** os advogados **DANIELE DE LIMA CARQUEIJA, OAB/BA 38302; EDILSON MUNIZ FERREIRA FILHO, OAB/BA 55014; GABRIEL MANHÃES SILVA, OAB/BA 53252; GEISE CRISTINA CAMPOS FONSECA, OAB/BA 35562; PAULO HENRIQUE GOUVÊA LUZ MARQUES, OAB/BA 14092; PRISCILA AMARAL ALVES, OAB/BA 22359.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA